

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN inscrita no CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, destinado à contratação dos serviços de energia elétrica. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. O valor estimado a ser pago em conformidade com necessidade e documentação é de R\$ 349.490,03 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 15 de janeiro de 2018.



Nascelho Bezerra da Costa
Presidente da CPL



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

